



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.532

Resolve sobre o recurso interposto pelo discente **Carlos Augusto Cena de Carvalho Matos**, referente ao seu desligamento do Curso de Engenharia Elétrica.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 21 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.072, cujo mandato foi prorrogado pela Resolução CEPE n.º 6.227, que analisou esse recurso,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Carlos Augusto Cena de Carvalho Matos**, matrícula n.º 14.2.8314, requerimento n.º 3.785/2015, contra decisão do Reitor, que lhe determinou o desligamento do Curso de Engenharia Elétrica.

Ouro Preto, em 21 de janeiro de 2016.

Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

